|  |  |
| --- | --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** | |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Balancete do 1º Trimestre de 2015. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 029/2015 – CD-CAU/MG** | |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, na Sede do CAU/MG, no dia 04 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**Considerando** a Resolução 101, de 27 de março de 2015, do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Encaminhar o Balancete e a prestação de contas do 1º trimestre de 2015 para aprovação do Plenário do CAU/MG;

**Art. 2º** Nomear o Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, para providenciar os encaminhamentos necessários.

**Art. 3º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2015.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Dennison Caldeira Rocha

Presidente do CD-CAU/MGCoordenador do CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG